



REGULAMENTO OFICIAL – CIRCUITO DAS ESTAÇÕES - ETAPA VERÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento **CIRCUITO DAS ESTAÇÕES - ETAPA VERÃO** será realizado no dia 07.12.2025, com largada e chegada no **(A DEFINIR)**, na cidade de Teresina – PI, sob qualquer condição climática.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

1.3. Poderão participar da corrida apenas atletas com **18 anos ou mais**, regularmente inscritos, em categorias de acordo com a distância escolhida. **A participação de menores de 18 anos é expressamente proibida no percurso de 5km e 10km.**

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site www.xcrono.com.br, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2. O evento contará com 2500 atletas no total.

2.3. Atletas com deficiência terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral.

2.4. Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição da categoria público geral, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto que comprove a idade no ato da retirada do kit.

2.5. Para validar a inscrição, será obrigatório o preenchimento correto do formulário online, com todas as informações solicitadas, e o aceite do Termo de Responsabilidade constante neste regulamento.

2.6. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.



3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.097/2024 para participação em eventos esportivos no município de Teresina-PI, conforme abaixo:

- Atletas entre 18 e 59 anos: Preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) atestando aptidão para a prova.
 - **Atletas com 60 anos ou mais: Preencher e assinar o PAR-Q e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico.**
- Importante: O não cumprimento dessas exigências impedirá a participação do atleta no evento e a retirada do kit.**

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – TAC Nº 05/2025 – 33ª Ministério Público.

4.1. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2025 – 33ª PJT, a organização assegurará:

- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – durante o evento.
- Classificação participativa de atletas com deficiência, contemplando, no mínimo, as seguintes classes em cada categoria por sexo:
 1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;
 2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;
 3. Pessoa com deficiência visual;
 4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Disponibilização de **dois banheiros acessíveis** (uma cabine para cada sexo) de uso **exclusivo** para Pessoas com Deficiência.
- Atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos,



respeitando-se a prioridade prevista em lei para gestantes, lactantes, pessoas obesas e com crianças de colo.

- **Largada antecipada** para atletas usuários de cadeira de rodas, antes das demais categorias.
- Equipe de apoio e voluntários treinados especificamente para atendimento de pessoas com deficiência e idosos, incluindo suporte a competidores que requeiram guia vidente ou outro tipo de auxílio.
- Permissão para participação de acompanhantes ou guias de atletas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente identificados com credencial específica.

5. KIT DO ATLETA

5.1. O kit será composto por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;

5.2. A retirada do kit será realizada nos dias e local a definir.

5.3. Para retirada do kit, será necessário apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

5.4. O kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação da documentação do inscrito.

5.5. Não haverá trocas de titularidade na retirada de kits.

6. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O tempo será registrado por sistema de chip eletrônico.

6.2. **Categorias de Premiação – Público Geral – 3 primeiros** (masculino e feminino);

6.3. **Categorias de Premiação – Pessoas com Deficiência (conforme TAC N° 05/2025 – 33ª PJT)** (masculino e feminino):

1. **Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;**



2. **Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;**
3. **Pessoa com deficiência visual;**
4. **Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com TEA.**

6.4. Categorias de Premiação - Por idade:

- Categoria : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 60 a 69 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- Categoria : 70 anos em diante (completos até 31 de Dezembro de 2025)

Obs.: Para classificação por faixa etária será considerado o tempo líquido

6.5. Medalha de participação para todos que concluírem a prova no tempo limite.

7. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

7.1. Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais e promocionais, sem ônus para os organizadores.

7.2. Os dados pessoais serão tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018**, garantindo a privacidade e segurança das informações.

7.3. O atleta pode solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento.

8. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. O atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas para participar, **isentando os organizadores de responsabilidade por problemas de saúde antes, durante ou após o evento.**

8.2. Assume total responsabilidade pela sua participação, aceitando todas as normas deste regulamento.

8.3. Declara que as informações prestadas no PAR-Q são verdadeiras.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES



9.1. O descumprimento das regras implicará em desclassificação sem reembolso. Exemplos de infrações:

- Ceder ou utilizar número/chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle;
- Desviar do percurso;
- Usar veículos ou acessórios não autorizados;
- Receber ajuda externa não prevista;
- Atitudes antidesportivas;
- Desrespeitar equipe ou organização;
- Poluir o ambiente;
- Não portar corretamente número/chip;
- Não apresentar documentos obrigatórios;
- Agressões verbais ou físicas.

Obs.: A organização poderá aplicar suspensões ou bloqueios para futuras edições.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O evento poderá ser cancelado por motivos de força maior.

10.2. A organização poderá alterar este regulamento, sem aviso prévio.

10.3. Contato: xcronometragem@gmail.com ou **Instagram**

@xcronometragem.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito o regulamento na íntegra;
- Cumprirei as exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024;
- Tenho **18 anos ou mais** e estou em condições de participar;
- Autorizo o uso da minha imagem e dados pessoais conforme a LGPD;



- Estou ciente das regras do TAC nº 05/2025 – 33ª PJT relativas à acessibilidade e inclusão.

Organização: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos